

Ata nº 024/2018 da Sessão Ordinária, realizada aos 03 (três) dias do mês de julho de 2018 (dois mil e dezoito), às 18:00 (dezoito) horas, Reuniu-se na Câmara Municipal de São Mateus - Estado do Espírito Santo, na sede da Câmara, sob a Presidência do Vereador Sr. Carlos Alberto Gomes Alves, e Secretariado pelo Vereador Sr. Ajalirio Caldeira. O Sr. Presidente convidou a Vereador Paulo Chagas para que efetuasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. **DO PEQUENO EXPEDIENTE**, Em ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que efetuasse a chamada dos Srs. Vereadores, para verificação do Quórum legal, responderam presente 11 (onze) Srs. Vereadores: Ajalirio Caldeira, Antônio Luiz Cardoso, Aquiles, Carlos Alberto, Francisco Amaro, Jaciara Teixeira, Jerri Pereira, Jorge Recla, Doda Mendonça, Jozail do Bombeiro e Paulo Chagas. Em ato contínuo o presidente solicitou que procedesse a leitura dos expedientes que constou o seguinte: **LEITURA DA ATA Nº 023/2018**. Sendo esta aprovada pelo Sr. Presidente. **PODER EXECUTIVO**: Leitura do expediente OF/PMSM/SMGAB Nº 317/2018, protocolizado sob o nº 920/2018, da Prefeitura Municipal de São Mateus, que encaminha a Lei nº 1.674/2018. Leitura da Lei nº 1.674/2018 que “ALTERA A LEI Nº 466 DATADA DE 07 DE DEZEMBRO DE 2005”. Leitura do expediente OF/PMSM/SMGAB Nº 318/2018, protocolizado sob o nº 921/2018, da Prefeitura Municipal de São Mateus, que encaminha Resposta das Indicações nºs 403, 405, 407 à 426/2018, de autoria dos Vereadores: Ajalirio Caldeira, Antônio Luiz Cardoso, Aquiles, Carlos Alberto, Doda Mendonça, Francisco Amaro de Alencar, Jaciara Teixeira, Jerri Pereira, Jorge Recla, Jozail do Bombeiro e Paulo Chagas. **PODER LEGISLATIVO**: Leitura do Projeto de Lei nº 011/2018, que “DÁ A ATUAL AVENIDA PROJETADA 01 (COLETORA) SITUADA NOS LOTEAMENTOS RESIDENCIAL BURITI II E VITÁ, NO BAIRRO AVIAÇÃO, A DENOMINAÇÃO DE “AVENIDA CATARINA FERREIRA GAMA”, do poder Legislativo, Autoria: Jerri Pereira. Leitura do Projeto de Lei nº 012/2018, que “DÁ A ATUAL RUA PROJETADA 01 (VIA LOCAL) SITUADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL BURITIS II, NO BAIRRO AVIAÇÃO, A DENOMINAÇÃO DE “RUA LUIZ PEREIRA SOBRINHO”, do poder Le Câmara Municipal de São Mateus Estado do Espírito Santo. Leitura do Projeto de Lei nº 023/2018, que “DÁ A ATUAL RUA PROJETADA 04 (VIA LOCAL) SITUADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL VITÁ, NO BAIRRO AVIAÇÃO, A DENOMINAÇÃO DE “RUA JOVEM BARBOSA DA ROCHA”, do poder Legislativo, Autoria: Jerri Pereira. Leitura do Projeto de Lei nº 025/2018, que “DÁ A ATUAL RUA PROJETADA 06 (VIA LOCAL) SITUADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL VITÁ, NO BAIRRO AVIAÇÃO, A DENOMINAÇÃO DE “RUA VALÉRIA PEREIRA NOBRE”, do poder Legislativo, Autoria: Jerri Pereira. Leitura do Projeto de Lei nº 029/2018, que “DÁ A ATUAL RUA PROJETADA 10 (VIA LOCAL) SITUADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL VITÁ, NO BAIRRO AVIAÇÃO, A DENOMINAÇÃO DE “RUA ELIZEU VIEIRA DOS SANTOS”, do poder Legislativo, Autoria: Jerri Pereira. Leitura do Projeto de Lei nº 033/2018, que “DÁ A ATUAL TRAVESSA

PROJETADA 01 (VIA LOCAL) SITUADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL VITÁ, NO BAIRRO AVIAÇÃO, A DENOMINAÇÃO DE “TRAVESSA JOB LOPES MACHADO”, do poder Legislativo, Autoria: Jerri Pereira. Leitura do Projeto de Lei nº 034/2018, que “DÁ A ATUAL TRAVESSA PROJETADA 02 (VIA LOCAL) SITUADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL VITÁ, NO BAIRRO AVIAÇÃO, A DENOMINAÇÃO DE “TRAVESSA PEDRO EVANGELISTA PASSOS”, do poder Legislativo, Autoria: Jerri Pereira. Leitura do Projeto de Lei nº 035/2018, que “DÁ A ATUAL TRAVESSA PROJETADA 03 (VIA LOCAL) SITUADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL VITÁ, NO BAIRRO AVIAÇÃO, A DENOMINAÇÃO DE “TRAVESSA JOÃO AMORIM”, do poder Legislativo, Autoria: Jerri Pereira. Leitura do Projeto de Lei nº 036/2018, que “DÁ A ATUAL TRAVESSA PROJETADA 04 (VIA LOCAL) SITUADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL VITÁ, NO BAIRRO AVIAÇÃO, A DENOMINAÇÃO DE “TRAVESSA VERALDO CABRAL FREITAS”, do poder Legislativo, Autoria: Jerri Pereira. Leitura do Projeto de Lei nº 038/2018, que “DÁ A ATUAL RUA PROJETADA 01 (VIA LOCAL) SITUADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL VITÁ, NO BAIRRO AVIAÇÃO, A DENOMINAÇÃO DE “RUA VALMIR LUIS FAVORETTI”, do poder Legislativo, Autoria: Jozail do Bombeiro. Leitura do Projeto de Lei nº 039/2018, que “DÁ A ATUAL RUA PROJETADA 02 (VIA LOCAL) SITUADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL VITÁ, NO BAIRRO AVIAÇÃO, A DENOMINAÇÃO DE “RUA HEURENDINA PIROLA MARTINS”, do poder Legislativo, Autoria: Jozail do Bombeiro. Leitura do Projeto de Lei nº 040/2018, que “DÁ A ATUAL RUA PROJETADA 03 (VIA LOCAL) SITUADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL VITÁ, NO BAIRRO AVIAÇÃO, A DENOMINAÇÃO DE “RUA NATAL MARTINS”, do poder Legislativo, Autoria: Jozail do Bombeiro. Leitura do Projeto de Lei nº 041/2018, que “DÁ A ATUAL RUA PROJETADA 05 (VIA LOCAL) SITUADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL VITÁ, NO BAIRRO AVIAÇÃO, A DENOMINAÇÃO DE “RUA IVO BERGER”, do poder Legislativo, Autoria: Jozail do Bombeiro. Leitura do Projeto de Lei nº 042/2018, que “DÁ A ATUAL RUA PROJETADA 07 (VIA LOCAL) SITUADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL VITÁ, NO BAIRRO AVIAÇÃO, A DENOMINAÇÃO DE “RUA BEILTON JORGE PIROLA”, do poder Legislativo, Autoria: Jozail do Bombeiro. Leitura do Projeto de Lei nº 043/2018, que “DÁ A ATUAL RUA PROJETADA 08 (VIA LOCAL) SITUADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL VITÁ, NO BAIRRO AVIAÇÃO, A DENOMINAÇÃO DE “RUA DOMINGOS QUEIROZ”, do poder Legislativo, Autoria: Jozail do Bombeiro. Leitura do Projeto de Lei nº 044/2018, que “DÁ A ATUAL RUA PROJETADA 09 (VIA LOCAL) SITUADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL VITÁ, NO BAIRRO AVIAÇÃO, A DENOMINAÇÃO DE “RUA WENNETHO AGUIAR SANTOS”, do poder Legislativo, Autoria: Jozail do Bombeiro. Câmara Municipal de São Mateus Estado do Espírito Santo. Leitura do Projeto de Lei nº 045/2018, que “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CEIM – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO”, do poder Legislativo, Autoria: Jozail do Bombeiro. Leitura do

Projeto de Lei nº 046/2018, que “DÁ A ATUAL TRAVESSA PROJETADA 06 (VIA LOCAL) SITUADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL BURITIS II, NO BAIRRO AVIAÇÃO, A DENOMINAÇÃO DE “TRAVESSA JOÃO NORBERTO BATISTA DE DEUS”, do poder Legislativo, Autoria: Jerri Pereira. Leitura do Projeto de Lei nº 047/2018, que “DÁ A ATUAL TRAVESSA PROJETADA 07 SITUADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL BURITIS II, NO BAIRRO AVIAÇÃO, A DENOMINAÇÃO DE “TRAVESSA DIAULA DOS ANJOS”, do poder Legislativo, Autoria: Jerri Pereira. **Indicações nºs 427 e 428/2018** de autoria do vereador Sr. Ajalírio Caldeira, que solicita: Iluminação do Cemitério de Nestor Gomes – KM 41. E Reforma e ampliação com construção de duas salas de aula no CEIM „Mundo do Saber”, situada na Comunidade Vila Nova Aymorés – KM 35. **Indicações nºs 429 e 430/2018** de autoria do vereador Sr. Antônio Luis Cardoso, que solicita: Calçamento da Rua Raisal Bastos Magnago, lado sul, no Bairro Guriri. E Calçamento da Rua Maria Tesolin Carrafa (antiga Rua 21), lado norte, no Bairro Guriri. **Indicações nºs 431 e 432/2018** de autoria do vereador Sr. Aquiles Moreira, que solicita: Limpeza do valão situado na Avenida Maria Calixto Conceição, no Bairro Colina. E Substituição do poste de madeira por outro de concreto, situado no entroncamento da Rua Jozias da Silva com a Rua 20, no Bairro Bonsucesso. **Indicações nºs 433 e 434/2018** de autoria do vereador Sr. Carlos Alberto Gomes Alves, que solicita: Capina, limpeza e replantio de grama nos canteiros situados nas Ruas e Avenidas do Bairro Boa Vista. E Baixar cronograma de coleta de lixo a ser distribuído no âmbito do município, para cumprimento do disposto do Art. 18 da Lei Municipal 948/2010, datada de 30 de dezembro de 2010. **Indicação nºs 435 e 436/2018** de autoria do vereador Sr. Doda Mendonça, que solicita: Disponibilizar serviço de internet (Wi-Fi livre) nos pontos de ônibus, rodoviária, praças e outros espaços de maior acesso na cidade. E Interceder à empresa Viação São Gabriel para criação de linha de ônibus para circular na Rua Alberto Sartório, no Bairro Carapina. . **Indicações nºs 437 e 438/2018**, de autoria do Sr. Francisco Amaro, que solicita: Manutenção da iluminação pública do Bairro Guriri. E Manutenção da iluminação pública da Avenida Rotary Club, no Bairro Boa Vista. **Indicações nºs 439 e 440/2018** de autoria da Sr^a. Vereadora Jaciara Teixeira, que solicita: Criar uma campanha estabelecendo parceria entre as Secretarias Municipais de Educação e de Saúde, para que um médico neurologista realize atendimentos nas escolas com a finalidade de detectar e emitir laudos de crianças com deficiências, transtornos ou síndromes que dificultam a aprendizagem e necessitem de atendimento especializado. E Reforma do muro do Centro de Educação Infantil Municipal Andorinhas, situado no Bairro Beira Rio. **Indicações nºs 441 e 442/2018** de autoria do Sr. vereador Jerri Pereira, que solicita: Calçamento da Rua Antônio Massucati, situada no Mariricu, no Bairro Guriri. E Calçamento da Rua Adelino Fereguetti, situada no Mariricu, no Bairro Guriri. **Indicações nºs 443 e 444/2018**, de autoria do Sr. vereador Jorge Recla, que solicita: Construção de Escola Municipal de Ensino Fundamental no Residencial Village, no Bairro

Litorâneo. E Calçamento da Rua Plínio Boroto, lado norte, no Bairro Guriri. **Indicações nºs 445 e 446/2018**, de autoria do Sr. Vereador Jozail Fugulim, que solicita: Substituição das lâmpadas queimadas dos postes situados na Avenida Oceano Atlântico, no Bairro Guriri, bem como limpeza do calçamento. E Intensificar o uso do carro fumacê no Bairro Guriri. **Requerimento nº 049/2018**, de autoria da vereadora Sr^a. Jaciara Teixeira, que solicita as seguintes providências: Enviar a esta Casa de Leis Relação dos Servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente que Compõem o Corpo Técnico Responsável pelos Licenciamentos Ambientais Estabelecidos pela LEI Nº 1.638/2017, contendo nome cargo e formação. **Moção nº 025/2018**, de autoria do vereador Carlos Alberto, que solicita que seja consignado: VOTO DE PESAR aos familiares de FRANCIELLE BARBOSA FLORES, em virtude do seu falecimento ocorrido no dia 17 de junho de 2018. **DIVERSOS**: Leitura do expediente FME/SM Nº 056/2018, protocolizado sob o nº 937/2018, do Fórum Municipal de Educação de São Mateus, Sr^a Zenilza Aparecida Barros Pauli, solicitando o desligamento dos atuais representantes desta Casa de Leis, bem como a indicação de outros dois vereadores para compor o seguimento Câmara de Vereadores de São Mateus. Em ato contínuo o Sr. Presidente, informou que a Secretaria de Educação pediu para que fosse indicado dois novos vereadores para participarem do Fórum Municipal de Educação de São Mateus, representando esta Casa de Leis, outrora seria o vereador Jozail do Bombeiro Juntamente com o vereador Aquiles Moreira, mas atualmente por indicação do mesmo, será a vereadora Jaciara Teixeira juntamente com o vereador Doda Mendonça, para representar esta Casa de Leis. Após o Sr. presidente passou para o **GRANDE EXPEDIENTE**: Com a palavra o vereador Francisco Amaro, que após cumprimentar a todos, falou sobre algumas comunidades pela quais o mesmo tem se feito presente, entre elas a comunidade de Nossa Senhora da Penha, Cacimbas, entre outras, após falou que essas comunidades passavam por grande descaso por parte do Poder Público, como falta de atendimento médico, vacinas. Disse que antes mesmo de ter seu segundo mandato, teve a oportunidade tendo a ajuda da Secretaria de Obras de estar levando algumas ações a essas comunidades, pois vivem com uma grande necessidade na questão hídrica, de forma que conseguiram atender essas comunidade com abastecimento de água através de carros pipas, levaram caixa d' água para que o mesmo pudessem fazer o armazenamento, pois não tinham sequer água potável. Através de um data Show o vereador Francisco Amaro fez uma apresentação da real situação desses moradores. Disse ter conseguido fazer ações na área da saúde, na área da educação, pois uma ação vai levando a outra. Mostrou fotos onde moradores ainda vivem em casa de estuques, cozinhando ainda em fogão a lenha, após mostrou algumas ações realizadas juntamente com algumas empresas, entre elas a Fibria, Suzano. Falou sobre um projeto que será encaminhado a esta Casa para que seja feito uma alteração, tendo este projeto o nome de NOVO MORAR, disse ser um recurso que vem do governo

Federal, e do governo Municipal, sendo usado para auxiliar famílias, que vivem em citações como essas apresentadas, no entanto esse projeto é municipal e angaria fundos dos governos Estadual e Federal, e que lá ele esta como um auxílio, podendo ser solicitado pela Secretária de Assistência Social, podendo receber um auxílio no valo de R\$10.000.00 (dez mil), para que se possa ser feito uma melhoria em sua residência, presta conta e vai recebendo em 4 (quatro) parcelas, mas o motivo da alteração, é que o valor é de R\$10.000.00 (dez mil), e quem precisa no valor de R\$2.000.00 (dois mil) acaba ficando fora, disse que essa alteração é para beneficiar até o valor de R\$10.000.00 (dez mil), encerrando assim a sua fala. Em ato continuo o Sr. presidente comunicou que este projeto já se encontra na casa, que na próxima terça-feira irá para leitura e na próxima para votação e que com certa será aprovado por unanimidade. Com a palavra o vereador Paulo Chagas, que após cumprimentar a todos, falou que participou de dois eventos importantes, um sendo o debate do IFES em Nova Venécia, um encontro Estadual sobre as águas, sendo algo de muita importância, pois onde se tem água se tem vida, após falou um pouco do que se foi falado nesse debate, encerrando assim a sua fala. Em ato continuo o Sr. Presidente comunicou que através das redes sociais ficou sabendo que o Prefeito impetrou um mandado de segurança, junto ao juízo de direito, na vara cível de São Mateus contra sua pessoa, falou sobre os argumentos usados pelo prefeito, onde o mesmo deixou bem claro, e de forma ditadora, que o presidente desta Casa deixou engavetados os projetos elencados por ele, onde o prefeito pede ao Juiz que conceda uma liminar obrigando esta Casa de Leis a votar os projetos que aqui foram elencados por ele, obrigando de forma imediata. O Sr. Presidente falou que dentre as coisas citadas pelo prefeito, falta com a verdade. Após falou sobre o levantamento feito sobre os projetos que estão nesta Casa, para que as pessoas que acompanham as Sessões através das redes sociais possam ter uma noção das verdades dos fatos. Após falou sobre o **Projeto 005/2018**, Institui taxa de serviço de emissão de registros, vistoria de estabelecimentos e produção de produtos oriundos de abates de animais, agroindustriais de produtos comestíveis e não comestíveis no município de São Mateus e dá outras providências. Projeto que deu entrada nesta Casa no dia doze de março 2018, indo para leitura no dia treze de março de 2018, um dia após e este projeto encontra-se aguardando indicação do relator pelo Presidente Aquiles da C. Justiça. E que após a avaliação do relator virá para esse plenário para ser votado. Esse projeto se encontra no mandado de seguranças impetrado pelo prefeito. Após fez menção sobre o **Projeto 007/2018**, Autoriza o Poder Executivo celebrar Convênio de Cooperação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de São Mateus-ES com o Governo do Estado do Espírito Santo, projeto que deu entrada nesta Casa em quatorze de março de 2018, encaminhado para as comissões no dia dezessete de abril de 2018, então encontra-se aguardando indicação do relator pelos Presidentes Aquiles e Jozail C. Justiça e C. Finanças. Após o Sr. presidente disse que ao seu

entender esse projeto precisa de um debate profundo, até mesmo porque a vereadora Jaciara Teixeira requereu o plano diretor municipal de saneamento, para poder anexar ao projeto para que seja feita uma varredura, para que se possa encontrar onde se tem as falhas, para ai sim colocar para a votação. Após disse que este projeto também esta incluso ao mandado de segurança. Após fez menção sobre o **Projeto 015/2018**, Dispõe sobre a recuperação de débitos fiscais (REFIS) em atraso, e estabelece normas para sua cobrança extrajudicial e dá outras providências. Projeto que chegou a esta Casa no dia três de maio de 2018, encaminhado para leitura no dia vinte e dois de maio de 2018, após disse que este projeto foi dado os pareceres, e que o mesmo assumiu um compromisso, numa reunião de líderes desta Casa que na próxima terça-feira este projeto irá para votação, com os pareceres, após disse não saber se será aprovado, mas que será discutido por este plenário, de forma que este projeto não se encontra engavetado pelo Presidente desta Casa, como diz o mandado de segurança. Após fez menção do sobre o **Projeto 017/2018**, Estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, projeto que chegou a esta Casa no dia treze de abril de 2018, sendo encaminhado para leitura no dia vinte e quatro de abril de 2018, e encontra-se aguardando indicação de relatores, pelo Presidente Aquiles na C. Justiça; Emissão de Parecer pela Comissão C. Finanças; emissão de relatório pelo relator Jorge Recla, C. Educação; Concluso para votação pela C. Obras. – Vereador Antônio Luis Cardoso. E que este projeto também se encontra no Mandado de Segurança. Após falou que o vereador Aquiles Moreira, é Presidente na C. Justiça, e que faz base da parte do governo, e que se tem que respeitar a vontade do Presidente da Comissão, onde o mesmo disse respeitar e que não se encontra em seu poder este projeto. Após fez menção sobre o **Projeto 018/2018**, Institui o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS para pessoas físicas e jurídicas, no Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Autarquia Municipal e dá outras providências, que chegou a esta Casa em três de maio de 2018, sendo encaminhado para leitura no dia vinte e dois de maio de 2018, e encontrava-se aguardando apresentação de relatório até a data 02 de julho de 2018, pois já foi feito o relatório feito pelas comissões pertinentes. Com pareceres para serem votados para a próxima terça-feira, o REFIS do SAAE. Após fez menção sobre o **Projeto 022/2018**, Regulamenta o Serviço de Inspeção Sanitária dos produtos de origem animal produzidos no município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que chegou a esta Casa no dia sete de maio de 2018, sendo encaminhado no dia vinte e dois de maio de 2018 para as comissões, encontra-se aguardando indicação de relator pelo Presidente Aquiles na C. Justiça; na C. Educação aguardando emissão de relatório pelo relator Paulo Chagas. - este projeto também se encontra no Mandado de segurança. Após fez menção sobre o **Projeto 023/2018**, Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito denominada financiamento para infraestrutura e saneamento - FINISA, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e a abrir créditos adicionais para os programas de

investimentos. No valor de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), que chegou a esta Casa no dia sete de maio de 2018 e encaminhado no dia 22 de maio de 2018 para as comissões, e encontra-se aguardando indicação de relatores pelos Presidentes Aquiles na C. Justiça e Jozail na C. Finanças - este projeto também se encontra no Mandado de Segurança. Após falou que ao chegar este projeto ele percebeu a preocupação dos dois Presidentes em relação ao valor e ao quadro financeiro que a prefeitura se encontra hoje, disse que o município vem gastando além daquilo que é permitido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, que é no máximo de 54%, podendo atingir a casa de 70%. Então indagou como o município irá dar como garantia algum imposto para contrair um empréstimo de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), Após disse que não é falado neste projeto qual é a taxa de juros, qual o prazo de pagamento, e que se precisa ter responsabilidade. E que este projeto não está em seu poder. Como também o **Projeto de Lei Complementar 001/2018**, que altera e atualiza o anexo da lei 191/2002, que institui no município de São Mateus Estado do Espírito Santo, a Contribuição para Custeio de Serviços de Iluminação Pública (COCIP), projeto que chegou a esta Casa no dia três de maio de 2018, sendo encaminhado para as comissões, para a leitura no dia vinte e dois de maio de 2018, aguardando o presidente da Comissão de Constituição de Justiça, vereador Aquiles Moreira, assim como representação do relatório do relator Doda Mendonça, para que seja dado o parecer, disse que, se caso esse projeto seja aprovado por esta Casa em 2018 passará a vigorar em 2019, e falou que este projeto trata da taxa de aumento de iluminação pública, e que diante de estudos feito pelo procurador administrativo desta Casa chega aos 36%. E disse que na condição de presidente desta Casa este projeto não irá passar, pois não concorda com projetos que, venha onerar o bolso dos cidadãos Mateenses, que poderá se aprovado nas comissões, mas que no plenário irá cair. **Projeto de 004/2018**, que extingue os cargos de Agente de Serviços Gerais, Servente de Obras, Pintor e Pedreiro, constantes nos Anexos I e II da Lei Complementar Municipal 073, de 03 de dezembro de 2013 e dá outras providências. Que chegou a esta Casa no dia vinte e cinco de julho de 2018, e encontra-se na Procuradoria Legislativa para emissão do Parecer Técnico Jurídico. Dizendo o Sr. presidente que na próxima terça-feira estará para votação. E nunca ter visto um Município não precisar de um pedreiro, pintor, e que em seu humilde pensamento é um meio para que o prefeito possa contratar uma empresa terceirizada para prestar estes serviços dentro do município, de forma que se um pedreiro viesse estar recebendo do município o valor de 2.000,00 (dois mil reais), o que não se recebe, por uma terceirizada seria o valor de 4.000,00 (quatro mil) a 5.000,00 (cinco mil reais), pois a empresa que hora estiver prestando seus serviços terá seus encargos a serem pagos, e quem pagará será o município. E disse não votar, pois só vota em caso de empate, e que cabe aos parlamentares desta Casa discutir, se esse é o caminho para se resolver os problemas da folha do município de São Mateus.

Após, diante de um tumulto causado por alguns participantes da plateia, o Sr. Presidente disse: “Por favor, façam silêncio, façam silêncio ou eu mando os dois para fora, ou cala a boca ou mando colocar os dois para fora. (Após insistência dos participantes), gostaria de pedir ao policial presente, por favor, conduza esses dois cidadãos para fora do plenário, por favor. Gostaria de pedir a policia que se faz presente, que conduza esses dois cidadãos para fora. Os senhores só vêm a esta Casa para atrapalhar o andamento, estou pedindo só para se retirarem, estou mandando conduzi-los, estou mandando os senhores se retirarem. Por favor, os dois. Quero agradecer a policia pelos serviços prestados as esta Casa. Eu não permitirei que ninguém venha aqui atrapalhar os trabalhos desta Casa. Compete a minha pessoa na condição de presidente dar tranquilidade a todos vocês que saem dos seus lares para virem a esta Casa, assistir a sessão da Câmara, e eu aqui não permito que baguncem. Esta casa é minha e é de vocês também”. Em ato Continuo o Sr. Presidente fez menção ao decreto de nº 9.828/2018, datado em quatro de Junho de 2018. E assim disse: “É um projeto que dentre os considerandos que tem, e são muitos, “Dispõe sobre a redução de despesas em gastos com o pessoal do Município de São Mateus”, dentre os gatilhos que já existe preparado no Município, como a exoneração dos aposentados que estão assim por um fio, a qualquer momento isso poderá acontecer. O prefeito também orientado por quem, mas eu tenho certeza que são pessoas do mal, não são pessoas do bem, decreta no Município de São Mateus, só para que os senhores tenham noção, art. 1º fica determinada a exoneração de no mínimo 20% dos cargos comissionados atualmente existentes na estrutura organizacional da prefeitura de São Mateus, Lei 1.192/2012, nos moldes dos artigos: 69, § 3º do inciso 1º da Constituição Federal, paragrafo único; Os Secretários municipais deveram apresentar ao gabinete do prefeito relação com todos os servidores comissionados localizados em suas respectivas pastas, indicando aqueles que serão exonerados, sem permitir o comprometimento absoluto dos serviços públicos. Art. 2º, que é triste, Fica suspenso por tempo indeterminado, com exceção de casos comprovadamente obrigatórios por determinação legal, ou para cumprimento de prazo legal as seguintes despesas e gastos: 1º Oras extras; 2º Gratificações; 3º Adicionais diversos; 4º Ressarcimento de procedimentos médicos ou odontológicos; 5º Bonificações de que tratam o Art. 190 da Lei 1.192/2012, § 1º É facultado aos atuais membros das comissões de trabalho descrito no inc. 5º do Art. 1º continuarem suas atividades visando garantir o interesse público. Isso aqui no Art. 4º fala, fica expressamente determinado que os processos administrativos em curso referentes aos termos abaixo descritos sejam concluídos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, salvo impedimento, devidamente justificáveis pela secretária responsável e será avaliado pelo gabinete do prefeito. Então, eu fico muito preocupado vereadores, vereadora, é que não se faz enxugamento de folha tirando direitos adquiridos dos servidores públicos do Município de São Mateus, vocês podem ter certeza disso, que esta Casa não ficará omissa, essa Casa irá se posicionar, não iremos permitir que o direito do servidor público de São Mateus, daqueles que prestam serviços, aqui a mais de trinta anos neste Município, sejam retirados de forma brutal, como ora eu vejo o governo querendo fazer”. Após o Sr. Presidente passou para: **ORDEM DO DIA**: Sugerindo

que as indicações fossem votadas em blocos, sendo aprovada a solicitação. Logo após o Sr. Presidente submeteu em DISCUSSÃO: Indicações nºs 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446/2018; Em DISCUSSÃO: Com a palavra a vereadora Jaciara Teixeira, que após cumprimentar a todos, fez menção sua indicação de nº 239/2018, Criar uma campanha estabelecendo parceria entre as Secretarias Municipais de Educação e de Saúde, para que um médico neurologista realize atendimentos nas escolas com a finalidade de detectar e emitir laudos de crianças com deficiências, transtornos ou síndromes que dificultam a aprendizagem e necessitem de atendimento especializado. Para que essas crianças possam ter um melhor rendimento, e após esse acompanhamento nas escolas elas possam ser acompanhadas em unidades públicas de saúde, após falou sobre a indicação de nº 240/2018, Reforma do muro do Centro de Educação Infantil Municipal Andorinhas, situado no Bairro Beira Rio. Disse que as crianças brincam próximo a esse muro, e o mesmo já foi condenado pelo corpo de bombeiros, encerrando assim a sua fala. Em VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade. **Requerimento nº 049/2018**, de autoria da vereadora Sr^a. Jaciara Teixeira, que solicita as seguintes providências: Enviar a esta Casa de Leis Relação dos Servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente que Compõem o Corpo Técnico Responsável pelos Licenciamentos Ambientais Estabelecidos pela LEI Nº 1.638/2017, contendo nome cargo e formação. Em Discussão: com a palavra a vereadora Jaciara Teixeira, que disse que esse requerimento é apenas para fazer um acompanhamento, pois no ano passado foi aprovada uma Lei sobre Licenciamento Ambiental, e disse que nessa Lei fala que é na secretária de meio ambiente, através de seu corpo técnico que será feita a análise de licenciamentos ambientais, e disse que o que esta pedindo é quem são os componentes desse corpo técnico, quem são os profissionais, qual a formação dos mesmos para fazerem os pareceres dos relatórios de impacto ambiental para esses licenciamentos, encerrando assim a sua fala. Em VOTAÇÃO: provado por unanimidade. Após o Sr. presidente solicitou a inclusão do **Requerimento de nº 050/2018**, de autoria do mesmo (Carlo Alberto), que requer ao Prefeito Municipal a seguinte providência: Envie a esta Casa de Leis cópia da Ficha Funcional, da Ficha Financeira, do decreto de nomeação, do QMP (Quadro de Movimentação de Pessoal) / relatório de frequência do servidor Antônio Carlos Loureiro da Cunha, referente ao período de abril a junho de 2018, bem como do servidor Murilo Souza Fanquilin, inclusive da portaria que o designou a responder pelo setor contábil. Em ato continuo o Sr. Presidente submeteu em DISCUSSÃO o referido requerimento, fazendo o seguinte pronunciamento: “Talvez os nobres pares não lembram, esse rapaz aqui o Sr. Antônio Carlos Loureiro, ele era funcionário da Prefeitura de Sooretama, no ano passado foi feito um projeto na prefeitura, na época em que o subsecretário Saulo ocupava sete pastas, a contratação de empresas para assessoria jurídica e uma empresa para assessoria contábil, no Município de São Mateus, e eu aqui na época apresentei aqui as empresas que participaram desse processo e a empresa que ganhou esses dois contratos que davam na época meio milhão de reais, e o proprietário da empresa era esse cidadão, Antônio Carlos Loureiro, só que eu fiz uma denúncia ao Tribunal de Contas e o Tribunal de Contas entendendo que não estava correto daquilo que estava sendo feito pelo município, determinou imediatamente a suspensão, bem se passaram meses, próximo quase

de um ano, agora no mês de abril esse rapaz foi contratado para prestar serviços de assessoria no município e ele está prestando assessoria, cargo comissionado, é um salário de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com mais duas gratificações de 40%, que é mais R\$2.000,00 (dois mil reais) de quarenta, de R 5.000,00 (cinco mil reais) 40% dá R\$2.000,00 (dois mil reais), ele tem mais um de 40%, que R\$5.000,00 (cinco mil reais) mais R\$2.000,00 (dois mil reais), mais um da um total de R\$9.000,00 (nove mil reais). Eu já tenho já alguns documentos né, desse rapaz em minhas mãos, o pior de tudo isso, ele só trabalha na prefeitura por dois dias, alguma ou outra vez três dias, os outros dias este rapaz presta serviços na prefeitura de Piúma no Sul do Estado, a empresa dele ao longo dos tempos que está lá prestando serviços naquela municipalidade já fez contrato de R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), já está tudo aqui comigo. Eu pretendo fazer com todo o respeito que eu tenho a Câmara de Vereadores daqui no município, encaminhar ao Presidente da Câmara aquilo que eu tenho, para que eles façam lá o mesmo lá o mesmo papel que essa Câmara fez aqui. Não permitir que o dinheiro do povo seja jogado pelo ralo. Eu estou pedindo aqui ao prefeito que me encaminhe, porque esta Câmara não dorme porque a justiça não beneficia nem favorece quem dorme, cabe a nós fiscalizarmos o direito que o povo nos requer, quando vota em nós para representá-lo nessa casa de Leis. Então este é o papel desta Câmara de Vereadores. Por este, motivo gostaria de pedir aos nobres pares para que votem favoráveis ao meu requerimento 050/2018". Após o Sr. presidente submeteu em VOTAÇÃO o referido requerimento: Aprovado por unanimidade. **Moção nº 025/2018**, de autoria do vereador Carlos Alberto, que solicita que seja consignado: VOTO DE PESAR aos familiares de FRANCIELLE BARBOSA FLORES, em virtude do seu falecimento ocorrido no dia 17 de junho de 2018. Após o Sr. Presidente passou os trabalhos para a direção do vice-presidente Jorge Recla, para que pudesse estar se pronunciando na tribuna. Com a palavra o vereador Carlos Alberto, que após cumprimentar a todos, falou que um filho perder um pai é uma dor, dor pela qual o mesmo já passou, mas um pai perder um filho ninguém tem a noção, a não ser aquele que perde, e disse que soube do falecimento de Francielle apenas no dia seguinte. Indagou o porquê da perda de uma filha, uma mãe, uma sobrinha, uma profissional que era a Francielle. Que foi funcionária nesta Casa em 2012, de alta competência, advogada, uma pessoa simples e carismática. Disse que mesmo com tamanha tristeza o fruto que saiu do ventre Francielle, Deus permitiu que sobrevivesse. Após falou que a dor que esses pais estão sentindo é uma dor infinita, a dor que dói todos os segundos, todos os minutos. Após sugeriu aos nobres pares que pudesse fazer uma homenagem, onde o mesmo pretende sugerir a denominação de algum logradouro, rua, avenida, praça ou colégio dando ao nome de Francielle. Após fez menção da trajetória de vida da Francielle. Em seguida submete em Votação a moção de nº 025/2018. Aprovado por unanimidade. **Comunicado de liderança:** Com a palavra p vereador Francisco Amaro, que após pedir dispensa das formalidades, comunicou aos vereadores, que foi feito um entendimento de liderança, o mesmo representando a liderança do governo e abancada da minoria desta Casa juntamente com o vereador Jorge Recla representando a bancada da maioria, o vereador Jozail do Bombeiro Presidente da Comissão, o vereador Aquiles Moreira no que diz respeito aos projetos dos Refis e disse que devido a alguns desentendimentos diferenciados e também dos pareceres

do Executivo e do Legislativo que acabou gerando uma discussão um pouco mais ampla, disse que conseguiram fazer um entendimento e que na quinta haverá uma reunião, com a presença dos onze vereadores juntamente com os procuradores desta Casa, para que possam discutir um pouco mais esses encerrando assim a sua fala. Em ato continuo o Sr. Presidente sugeriu que se precisar fazer ceram assim será feito. E disse que na próxima terça-feira não acontecerá à sessão, caso o Brasil venha a ganhar o jogo, caso ganhe a sessão ocorrerá na quarta-feira. E que na segunda-feira terá reunião das comissões.

Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão, para constar, eu....., Ajalírio Caldeira Vargas - Secretário, conferi a presente Ata, que por estar em conformidade será assinada por mim, pelo Sr. Presidente e demais membros da mesa.

CARLOS ALBERTO G. ALVES
Presidente

JORGE LUIZ RECLA DE JESUS
Vice-Presidente

AJALÍRIO CALDEIRA VARGES
1º Secretário

FRANCISCO AMARO DE A. OLIVEIRA
2º Secretário